



DECLARAÇÃO ARTIGO 42 DA LEI 101/2000

Declaro, em atenção ao Artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal número 101/2000, que existe previsão de caixa suficiente para pagamento das parcelas referente ao exercício de 2021, para a contratação da prestação serviços de envio de correspondência (notificação/penalidades) referentes a multas de trânsito, aplicadas por agentes de trânsito e equipamentos de fiscalização eletrônica, instalados em ruas e avenidas da Cidade de Goiânia. Que serão enviadas, através da prorrogação de prazo ao contrato 006/2019 – Aditivo II com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS) CNPJ - número 34028316/0013-47, pelo período de 06 (seis) meses, processo BEE 12497/2019, no valor de R\$- 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que será empenhada na dotação orçamentária 2021.5801.26.452.0026.1495.339039.00.171, conforme solicitação financeira (programada) de número 79.275/2020 (anexa aos autos). Salientamos que os referidos valores estão previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e PPA – Plano Plurianual 2018/2021, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMT, aos 29 dias do mês de dezembro de
2020.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS

Secretário da SMT